

Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017 - CMSB

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em observância ao disposto no §§ 2º e 5º do art. 57, da Lei Complementar nº 396/2013, e no Decreto nº 24.434/2015, divulga a presente **Chamada Pública** para realização de Fórum Eleitoral, com objetivo de selecionar entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville.

1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública constitui-se no processo democrático de escolha de entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville - CMSB, conforme estabelecido nos incisos II, III e IV, e nos §§ 2º e 5º do art. 57, da Lei Complementar nº 396/2013, regulamentado pelo Decreto nº 24.434/2015.

2. COORDENAÇÃO GERAL

O Fórum Eleitoral será coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico e da Comissão Eleitoral, conforme Portaria SEMA nº 139/2017.

3. ELEGIBILIDADE DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

São elegíveis e poderão participar do Fórum Eleitoral as entidades dos seguintes segmentos da sociedade organizada, relacionados nos incisos II, III e IV do art. 57, da Lei Complementar nº 396/2013:

- a) prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- b) usuários dos serviços públicos de saneamento básico;
- c) entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor, relacionadas ao setor de saneamento básico.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As entidades interessadas em participar do Fórum Eleitoral do CMSB, deverão preencher o Formulário de Inscrição, conforme modelo do Anexo 1.

4.2. O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, deverá ser assinado pelo representante legal da respectiva entidade.

4.3. As entidades que não possuam personalidade jurídica própria, deverão apresentar documento que comprove sua existência fática e atuação relacionada aos serviços de

saneamento básico há, pelo menos, dois anos, bem como documentação que identifique o seu representante legal.

4.4. Cada entidade deverá indicar um representante titular e um representante suplente, para apenas um dos segmentos ao qual pertença, devendo informar o respectivo segmento no Formulário de Inscrição.

4.5. No Formulário de Inscrição, cada entidade deverá indicar, também, um Delegado que a representará na realização do Fórum.

4.6. Junto ao Formulário de Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade do Representante Legal da entidade, do Delegado e dos Representantes indicados para compor o conselho;

b) Cópia dos atos constitutivos da entidade, acompanhados dos documentos que identifiquem seu representante legal;

4.7. Os formulários de inscrição e demais documentos exigidos, deverão ser protocolados na sede da Secretaria do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, situada à rua Anita Garibaldi, nº 79, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

4.8. O período de inscrição no Fórum Eleitoral do CMSB inicia no dia **17 de agosto de 2017** e encerra no dia **1º de setembro de 2017**.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições recebidas serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que poderá indeferir, devidamente motivado e justificado, ou homologar as inscrições.

5.2. Somente poderão votar e receber votos neste Fórum Eleitoral as entidades que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. Os resultados da homologação ou indeferimento das inscrições serão publicados no Diário Oficial do Município, até o dia **06 de setembro de 2017**.

5.4. As entidades inscritas poderão apresentar, até **11 de setembro de 2017**, por escrito, recurso referente aos resultados publicados.

6. PROCESSO DO REALIZAÇÃO DO FÓRUM

6.1. O Fórum de Eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saneamento Básico ocorrerá no dia **13 de setembro de 2017**, com início às 08:30 h, com a presença de, no mínimo, 50% das entidades homologadas, ou às 09:00 h, com qualquer quórum.

6.2. O Fórum será realizado na Sala de Reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 79, bairro Anita Garibaldi, Joinville, Santa Catarina.

6.3. O detalhamento do processo eleitoral está contido no Decreto nº 24.434/2015, conforme o Anexo 2, que é parte integrante do presente edital.

6.4. O Fórum de Eleição será aberto ao público, sendo que apenas os delegados ou representantes das entidades participantes do processo eleitoral terão direito à voz e voto.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município, até o dia **18 de setembro de 2017**.

7.2. As entidades participantes do Fórum Eleitoral poderão apresentar, à Comissão Eleitoral, recurso referente ao resultado final publicado, até o dia **20 de setembro de 2017**.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Este Edital e seus Anexos estarão disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, a partir da data de publicação, ou poderão ser solicitados através do e-mail CMSB@joinville.sc.gov.br, ou pessoalmente, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico, à rua Anita Garibaldi, nº 79, bairro Anita Garibaldi, telefone 3433-2230.

8.2 – A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

8.4 – Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail CMSB@joinville.sc.gov.br, ou pessoalmente, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico, à rua Anita Garibaldi, nº 79, bairro Anita Garibaldi, telefone 3433-2230.

Joinville, 14 de agosto de 2017.

Jonas de Medeiros
Secretário do Meio Ambiente